

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 062 DE 22 DE MAIO 2023

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão da necessidade da análise, guarda, conservação, arquivamento físico e digital dos documentos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização referente à gestão documental e à proteção especial dos documentos e arquivos públicos, conforme diretrizes da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, bem como o artigo 172 da lei Orgânica do Município:

I – Celso Rodrigues, matrícula nº 8.688-6;

II – Francisco de Assis dos Santos, matrícula nº 9.273-8;

III – Marlene Petronila Bezerra, matrícula nº 8.187-6;

IV – Rômulo Bezerra Lopes, matrícula nº 6.464-5;

Art. 2º - Fica igualmente nomeado como Presidente da Comissão, o servidor Celso Rodrigues, mencionado no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar que a Comissão analise, acompanhe e supervisione a gestão dos documentos cabendo-lhes com exclusividade, a guarda, a conservação, o processamento técnico, o arquivamento físico e oportunamente o arquivamento digital dos documentos através da digitalização, bem como a microfilmagem dos documentos permanentes nos termos da legislação pertinente;

Art. 4º - A Comissão instituída desempenhará suas funções no prazo de até 12 (doze) meses;

Art. 5º - Não será atribuída qualquer remuneração a esta Comissão;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente